

PORTARIA N° 03/2009

Dispõe sobre a organização administrativa do Gabinete da Corregedoria Geral da Justiça.

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, Desembargador Ruy Pereira Camilo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as atividades administrativas do Gabinete da Corregedoria Geral da Justiça, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica atribuída à Diretora Técnica de Departamento da DICOGE a competência para a coordenação das atividades desenvolvidas nas unidades afetas ao Gabinete da Corregedoria Geral da Justiça, bem como do controle funcional de todos os servidores ali designados.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 23 de janeiro de 2009 (D.J.E. de 26.01.2009)